



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000067/21

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-DL/2021

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000067/21, emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 27-DL/2021, fundamentada no *art. 24, inciso II, e/ou outro aplicável a despesa*, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, cujo objeto se formaliza para a contratação de empresa para locação de software de engenharia para elaboração de orçamentos públicos, acompanhamentos e gerenciamentos de obras, conforme solicitação da Secretaria de Administração do Município de Marcelino Vieira/RN., conforme se encontram descrito no Termo de Referencia e Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** a empresa denominada Juridicamente de **3F LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.484.444/0001-45**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 29 de setembro de 2021

Hugo Napoleão Alves Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2021



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº000067/21, a seguir:

I OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de engenharia para elaboração de orçamentos públicos, acompanhamentos e gerenciamentos de obras, conforme solicitação da Secretaria de Administração do Município de Marcelino Vieira/RN.

II – CONTRATADO: 3F LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.484.444/0001-45;

III – VALOR GLOBAL: R\$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais);

IV – PERÍODO DE 12 (três) meses;

V – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela comissão Permanente de Licitação e RATIFICADA pelo Prefeito Marcelino Vieira-RN.

Marcelino Vieira-RN, 29 de setembro de 2021

Hugo Napoleão Alves Silva
Presidente da CPL
Portaria 006/2021

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé

1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim

2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova

3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul

4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira

5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira

1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz

2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso

1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus

2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte

2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino

3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara

2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada

3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Processo Licitatório CIS/AMO nº 011/2021. Inexigibilidade nº 002/2021. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Executiva do CIS/AMSO, ratifico, nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de saúde para prestação de serviços médicos especializados, devidamente previstos na Tabela de Procedimentos do CIS/AMSO**, ficando a empresa **Centro de Citopatologia Ginecológica e Mamária Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.547.167/0001-28, situada na Av. Cel. José Bezerra, 107, Centro, Currais novos/RN, sujeita aos procedimentos aos quais se credenciou. Pelos serviços a serem prestados, o Contratante pagará ao Contratado os valores abaixo especificados:

CÓD. SIA/SUS	DESCRIÇÃO	VALOR CIS
02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO - BIOPSIA	80,00

02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO - PEÇA CIRURGICA ATÉ 10CM	150,00
02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO - PEÇA CIRURGICA A PARTIR DE 10CM	200,00
02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	45,00
02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	50,00
02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	50,00
02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	150,00

Publique-se.

Currais Novos/RN, 08 de outubro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:20BD605B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**COTAÇÃO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, de 05 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando realizar um processo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS DO SETOR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal Saúde. As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas para o e-mail sempac@acari.rn.gov.br, em 02 (dois) dias, a partir da publicação deste aviso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DO MEDICAMENTO	PERCENTUAL DESCONTO APLICADO (%)
1	Produtos ETICOS constantes das letras A ate Z	
2	Produtos GENERICOS constantes das letras A ate Z	
3	Produtos SIMILARES constantes das letras A ate Z	

Acari, ___ de outubro de 2021.

Responsável Pelas Informações

Publicado por:Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:AE7CEB6B**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 1.207 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lucrécia, RN, 30 de setembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/ RN
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CNPJ 11.994.380/0001-43

ARIANY CIBELLE COSTA REZENDE
CPF 009.009.604-50

TESTEMUNHAS:

1.ª _____
CPF n.º _____

2.ª _____
CPF n.º _____

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:9838B58A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.16.018CC

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 045 de 11 de janeiro de 2021, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração em face da necessidade de adequações na Planilha Orçamentária e Projeto Básico, a licitação na modalidade Concorrência Nº 2021.09.16.018CC, do tipo empreitada por valor global, que tem por finalidade: A escolha de empresa especializada para executar sob regime de empreitada por valor global, os serviços de limpeza urbana, concernente a varrição, capinação, poda de árvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 9h00min do dia 12 de novembro de 2021, acontecerá às 9h00min do dia 26 de novembro de 2021, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, sito à Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN.

Orçamento mensal estimado R\$ 64.768,56 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e total de R\$ 777.222,72 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), elaborado com base na convenção coletiva de trabalho 2021/2022 RN000063/2021, PROCESSO Nº 13622.100540/2021-50.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 028/2020/TCE/RN, instruções, termos e demais condições contidas neste edital e seus anexos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro,

Major Sales/RN, a partir do dia 08 de outubro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 08 de outubro de 2021

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL - Portaria nº 045/2021

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:9D171BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-DL/2021, cujo objeto é a locação de software de engenharia para elaboração de orçamentos públicos, acompanhamentos e gerenciamentos de obras, conforme solicitação da Secretaria de Administração do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA a empresa 3F LTDA-EPP, com o CNPJ nº 23.484.444/0001-45, por apresenta a melhor proposta no valor R\$ 1.698,00 (Hum mil e seiscentos e noventa e oito reais). Período de 12 meses, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:FCCA02C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa ou Instituição de Ensino, para ministrar aulas presenciais no curso preparatório ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA a empresa F DAS CHAGAS DE QUEIROS NEGREIROS. ME, com o CNPJ nº 27.327.199/0001-13, por apresenta a melhor proposta no valor 6.000,00 (Seis mil reais). Período de 02 meses, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:53A55988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA a

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-DL/2021, cujo objeto é a locação de software de engenharia para elaboração de orçamentos públicos, acompanhamentos e gerenciamentos de obras, conforme solicitação da Secretaria de Administração do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA a empresa 3F LTDA-EPP, com o CNPJ nº 23.484.444/0001-45, por apresenta a melhor proposta no valor R\$ 1.698,00 (Hum mil e seiscentos e noventa e oito reais). Período de 12 meses, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:FCCA02C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2021. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>